

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4410

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controlador Geral do Município
KLAILTON MENDONCA DE LIMA - Respondendo
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Respondendo
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA - Respondendo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLIÇÃO (Decreto nº 2.241/2024)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die, licença nojo, férias, licença paternidade, tornar sem efeito, licença prêmio, republicação, nomeação e troca de cargo).....Pág. 4 - 17
ERRATAS (Portarias nº 4.195 e 4.196/24)Pág. 17
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 17 - 23
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 23, 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETOS Nº 2.037 – 2.040; 2.042 – 2.044; 2.076 - 2.080 e 2.093/24 (Alteração orçamentária).....Pág. 24 - 34
PORTARIAS QDD (Alteração orçamentária).....Pág. 34 - 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação).....Pág. 37
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 37
ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 37, 38
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

REPUBLIÇÃO (Extrato do contrato nº 006/2024).....Pág. 38, 39

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
KLAILTON MENDONCA DE LIMA - CONTROLADOR GERAL - Respondendo
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**.
DANILO RIBEIRO ROCHA– PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEOA - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO – SECRETÁRIA - Respondendo
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA – SECRETÁRIA - Respondendo
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”
DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA
COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levlandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 2.241 de 03 de setembro de 2024

Republicação por acréscimo na composição dos representantes do Poder Executivo Municipal na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), em conformidade com o § modificado pela Lei nº 3.259, de 23 de junho de 2022, alterado pela Lei nº 3.323, de 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para exercício de mandato no biênio2024/2025.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de04 de abril de 1990 e de acordo com a LEI Nº 3.323, DE 27 DE ABRIL DE 2023. DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para cumprimento de mandato no interstício de 2024/2025 os seguintes representantes do poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, a saber:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB

Titular: Ariane Pontes da Silva
Suplente: Flávia Marques Torres

2. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF

Titular: Ana Maria Souza de Azevedo
Suplente: Silvia Helena Queiroz Lopes

3. Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF

Titular: Lorena Fernandes da Silva
Suplente: Cibele Cristina Duarte de Oliveira Rocha

4. Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Ana Paula Fernandes Renato
Suplente: Ilaroque Nascimento Parente

5. Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT

Titular: Karla Milene Silva Pessoa Meireles
Suplente: Nilsileia Raimunda de Holanda Lisboa

6. Secretaria Municipal de Meio-Ambiente – SEMA

Titular: Tauany Martins Vieira
Suplente: Uzias Pereira de Oliveira Leite

7. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

Titular: Adrielson Furtado Almeida
Suplente: Gabriel Carneiro Martins

8. Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU

Titular: Cléa Dias Gomes
Suplente: Solange Maria Souza Ramalho

9. Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Titular: Thiago Freitas Matos
Suplente: Roselene Souza Palheta dos Santos

10. Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Titular: Marcio Clay Faria do Nascimento
Suplente: Claudio Rego de Miranda

11. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. - SELJ

Titular: Antonio Dias Junior
Suplente: Jesus Pacheco dos Santos Cruz

Art. 3º. Os representantes da Sociedade Civil, eleitos para o biênio 2024/2025, nos pleitos ordinários e suplementares realizados nos dias 27 a 29 de maio de 2024 e no dia19 de julho de 2024 respectivamente, são os seguintes:

II. Representantes da Sociedade Civil (eleitos):

1. Artes Cênicas:

Titular: Leila Joelma Correia Modesto
Suplente: Josiel Monteiro Silva

2. Artes Visuais:

Titular: Maria de Fátima Lopes de Azevedo
Suplente: Milton José da Rocha Santos

3. Áudio Visual:

Titular: Elizabeth Nascimento dos Santos
Suplente: Marta Gorete Nascimento dos Santos

4. Comunidades Tradicionais – Quilombo e Ilha:

Titular: João Batista de Azambuja Melo
Suplente: Maria do Socorro dos Santos Cabral

5. Cultura Afro-Brasileira:

Titular: Jaine Adrielle Monteiro da Serra (Entidade IABIC)
Suplente: João Leonardo Marques Leão Júnior (IATMMVAO)

6. Cultura Popular e Artesanato:

Titular: José Elias Pinto da Silva
Suplente: Elza Monteiro Magalhães

7 Cultura Religiosa:

Titular: Ednilson Campos Sousa
Suplente: vago

8 Leitura, Literatura e Bibliotecas Comunitárias:

Titular: Maria de Fátima Leite Afonso Veiga
Suplente: Maria Lúcia dos Santos Rodrigues

9 Música:

Titular: Wagner da Silva Rosa
Suplente: Allan Kardec da Silva Souza

10 Patrimônio Cultural – Carimbó:

Titular: Anderson Silva
Suplente: vago

11 Patrimônio Cultural – Capoeira:

Titular: Carlos Valdir Travassos
Suplente: Herminia Lena de Souza Pereira (Entidade Vejart)

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
03 DE SETEMBRO DE2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3.692 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCIO DA SILVA ALVINO, matrícula funcional nº. 1023-1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Gabinete do Prefeito, publicado sob a Portaria nº 3.819, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 13 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.700 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSIANE DO SOCORRO DE SOUSA BARBOSA, matrícula funcional nº. 67281-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 3.289, de 10 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 10 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.108 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 36836-9, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, vínculo Comissionado, lotado no Gabinete do Prefeito, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de agosto de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.109 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 36836-9, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, vínculo Comissionado, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 02 de setembro à 01 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de agosto de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.112 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 137 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DERICK VICTOR DIAS BARBOSA, matrícula funcional nº. 67386-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de licença paternidade, no período de 12 à 18 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.116 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IGOR BRITO PINHEIRO, matrícula funcional nº. 34448-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 19 de agosto à 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.117 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ILDERCLAYTON NETO ALVES, matrícula funcional nº. 16384-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 01 à 15 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.119 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ILDERCLAYTON NETO ALVES, matrícula funcional nº. 16384-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 16 à 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 02 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4124, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo de nº60.274 de 13 de dezembro de 2023;

Considerando a Lei de nº3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Auxílio Proteção remunerado por 06 (seis) meses a servidora, MAT: 66310-7/1, conforme art. 2 da Lei nº3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06/08/2024.

Ananindeua (PA), 03 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4125, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo de nº60.274 de 13 de dezembro de 2023;

Considerando a Lei de nº3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Auxílio Proteção remunerado por 06 (seis) meses a servidora, MAT: 46121-0/1, conforme art. 2 da Lei nº3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30/08/2024.

Ananindeua (PA), 03 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.155 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença nojo ao servidor municipal MARCIO AUGUSTO PACHECO VILHENA, matrícula funcional nº. 34641-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ausência do serviço devido ao falecimento de seu avô, no período de 28 agosto à 03 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.158, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA DAMASO SILVA, matrícula funcional nº. 24400-7, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 02 de agosto à 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.159, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CARLA DE ARAUJO ESTEVAO, matrícula funcional nº. 34754-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 09 de agosto à 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.160, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PAULA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 7149-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.161, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 5342-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 1999/2004, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.162, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELE ANDRADE VALE, matrícula funcional nº. 35604-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.163, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIONE LIZ VILCHES VILHENA, matrícula funcional nº. 34701-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.164, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JEANI DE NAZARE CARVALHO DE LIMA, matrícula funcional nº. 73792-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.165, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ROSICLEA DAS CHAGAS FARO LOPES, matrícula funcional nº. 24446-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017 e 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.166, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NADIA CRISTINA COUTINHO DA SILVA, matrícula funcional nº. 6608-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012 e 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.167, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RITA DE CASSIA SILVA BRITO, matrícula funcional nº. 7351-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 E 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.168, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROBERTO MACHADO PIRES, matrícula funcional nº. 54321, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 1999/2004, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.169, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAIS PIMENTA PIMENTEL, matrícula funcional nº. 35925-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.170, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WIVIANY MADEIRA MACHADO, matrícula funcional nº. 7354-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, 2011/2016 e 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto à 30 de abril de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.171, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA, matrícula funcional nº. 29230-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.172, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLAUCY LUANA PINTO FREITAS, matrícula funcional nº. 7292-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.173, 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADNALDO OLDAIR SOUZA, matrícula funcional nº. 72710-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de agosto à 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA) 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.174 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 3.989, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de Ananindeua, n. 4399, pag. 03, de 27 de agosto de 2024, que suspende o gozo de férias do servidor municipal RICARDO NICKSON RIBEIRO SANTANA, matrícula funcional nº 22808-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.175 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 4.067, de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de Ananindeua, n. 4399, pag. 03, de 27 de agosto de 2024, que concede o gozo de férias do servidor municipal RICARDO NICKSON RIBEIRO SANTANA, matrícula funcional nº 22808-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.176 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 4.068, de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de Ananindeua, n. 4399, pag. 03, de 27 de agosto de 2024, que concede o gozo de férias do servidor municipal RICARDO NICKSON RIBEIRO SANTANA, matrícula funcional nº 22808-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.177, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o falecimento do servidor.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o servidor ALCIMAR RIBEIRO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 30104-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 07 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 05/09/2024 nº. 4406.**

PORTARIA Nº. 4.185 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CLAUDETE FELIX DA FONSECA, matrícula funcional nº. 15734-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº 3.819, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 13 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.189 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal VERA LUCIA SANTOS GUEDES PEREIRA, matrícula funcional nº. 28214-6, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. Das-08, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.190 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ADELIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula funcional nº. 27028-8, ocupante do cargo de Consultor

Juridico, vínculo Comissionado, lotado na Procuradoria Geral do Município, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.191 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal PENELOP LAYARA MENDES DA PAZ, matrícula funcional nº. 36034-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, publicado sob a Portaria nº.2.385, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.192 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LILIAN SANTANA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 27131-4, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito de Ananindeua, publicado sob a Portaria nº 3.289, de 10 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 10 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.193 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal NAYLA LYCE OLIVEIRA CALIXTO, matrícula funcional nº. 36033-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.4.211, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, abaixo relacionados.

Ananindeua (PA), 06 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO A PORTARIA Nº.4.211 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

GOZO DE FÉRIAS COLETIVA / PMA

GABINETE DO PREFEITO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Antonio Ferreira da Silva	46237-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Arthur Oliveira Silva Amaro	36839-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Clisomar Coutinho da Silva	36872-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Daniel Ferreira da Silva	24997-1	2023/2024	20/09/2024	19/10/2024
Edivanil Ferreira Lopes	38320-1	2022/2023	02/09/2024	01/10/2024
Francisco Fagner dos A Castro	46235-7	2023/2024	05/09/2024	04/10/2024
Irenir Monteiro Rodrigues	38220-5	2023/2024	20/09/2024	19/10/2024
Keila do Socorro Tavares Mota	36845-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Maria Cristina Cruz de Lima	46234-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Thainara Fernanda Q Silva	38322-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Weisely da S M de Oliveira	38228-0	2022/2023	02/09/2024	01/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Edilson Regis de Oliveira	15905-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Gabriel Xavier Silva	35299-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Remilson de Jesus Pires	35887-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Augusto Cesar Pereira Farias	35778-2	2023/2024	16/09/2024	15/10/2024
Conceicao de Maria R Cruz	46217-9	2023/2024	30/09/2024	14/10/2024
Elena Claudia Castro Assuncao	26767-8	2022/2023	02/09/2024	01/10/2024
Larissa Nicolau Pereira	23571-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Marcelo Santa Brigida	0113-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
---	--	--	--	--

NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Carolina Guapindaia Jorge	17085-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Elbio da Costa N Junior	46091-5	2023/2024	16/09/2024	30/09/2024
Eluanny de Nazare T Pires	36219-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Emanuel Correa Pereira	23560-1	2023/2024	02/09/2024	21/09/2024
Ines Harumi Sato	5411-9	2023/2024	02/09/2024	11/09/2024
Jandinete Maria de S Falcao	1093-6	2023/2024	16/09/2024	15/10/2024
Jefferson Patrick da S Sousa	23489-3	2023/2024	02/09/2024	16/09/2024
Leticia dos Santos Matos	36207-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Matheus Martins Castro	36210-7	2023/2024	10/09/2024	24/09/2024
Mayra Neide Souza Marques	66312-3	2023/2024	16/09/2024	25/09/2024
Paola Ferreira Pitman	36186-0	2023/2024	16/09/2024	30/09/2024
Roberto Anairton B da Cunha	5387-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Roberval Brito da Cunha	5389-9	2023/2024	02/09/2024	16/09/2024
Sandy Maria Tavares	5394-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Shirley Moraes Sampaio	5388-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Ana Cristina Pereira da Silva	33090-6	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Daniel Henrique Lima Rebelo	46166-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Eduardo Silva do Nascimento	46171-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Jose Santana da Silva	13814-2	2023/2024	04/09/2024	03/10/2024
Leidiane Castro de Castro	45883-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Pedro Henrique Pinto Noura	36243-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Thayane Menezes Barros	35822-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Alan Moreira dos Santos	37583-7	2023/2024	16/09/2024	15/10/2024
Anderson Luiz F Oliveira	22968-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Clicia Lima Correa	23066-9	2023/2024	16/09/2024	15/10/2024
Elly Costa Pereira	23029-4	2023/2024	17/09/2024	16/10/2024
Lucas Campos do Rosario	45904-6	2023/2024	15/09/2024	14/10/2024
Luiz Felipe da Silva Mattos	45931-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Marco Antonio Furtado Teixeira	22988-1	2023/2024	15/09/2024	14/10/2024
Nayara Teresinha da S Barros	45923-2	2023/2024	15/09/2024	14/10/2024
Rodney Luiz da Cruz dos Santos	22990-3	2023/2024	15/09/2024	14/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Adalberto Lima de Freitas	30132-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Kevelyn Aldair C M Lisboa	36428-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Marcia Driely F Teixeira	36429-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Paula da Silva Correa	36427-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Priscylla Alencar Dantas	28466-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Rayani da Silva de Freitas	36432-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Andre J Figueiredo Pinho	37430-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Cristina Maria Ribeiro Batista	37583-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Jameson Trindade Marques	37530-6	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Jose Benedito Machado	37529-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Marcelo Cordeiro de Oliveira	37572-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Rafael Silva de Souza	37563-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Raimundo Carlos A Coutinho	35314-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Wilson Wesley Camecran da Silva	37565-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Denner Alcir F de Moraes	36067-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Luiz Filipe Batista Lima	46210-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Yann Douglas Moraes de Souza	46089-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Alessandro Nunes de Lima	26194-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Bruna Assuncao Costa	46936-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Cristiano G do Nascimento	26198-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Edinaldo Manoel B Damasceno	26197-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Ian Bruno Calil Chaves	26203-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Karin Nazare Farias da Silva	22902-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Kelsen Kleinlein Lins	36381-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Laura da Silva de Sena	26190-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Luane Isabela dos Anjos Lisboa	34314-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Marcio Jose Drachler	26191-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Neuder do Carmo F Barata	26201-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Paulo Sergio da Silva Neves	26187-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Ronaldo Castro Brelaz	26189-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Rosa Lourivane Rodrigues Lopes	23755-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Sergio A Gomes dos Santos	26188-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Edson Oliveira da Silva	9289-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jean Wilson Santos dos Santos	29919-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jose Marcos Alves Pereira	29918-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Lena Cristina F da Silva	32734-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Natanael Soares do Nascimento	29920-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Paulo Leao Borges	29921-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Andressa de Sousa Moraes	66470-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Antonio Cezar Setubal Barbosa	60986-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Breno Rodrigues das Mercês	66204-6	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Cristiano de Oliveira Pinheiro	66435-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Ediene Jaques de Lima	29278-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Enaldo Miranda Ribeiro	66487-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Espedito Uchoa C Neto	66479-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Evandro Kazuyuki dos S Nakano	66482-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Fabrizy Neves Silva	32887-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Gabriel Sarmento da S Oliveira	66203-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Gauttier Santos de Sousa	66201-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Geraldina Rezende Jaques	37570-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Guiolene da Silva M Barbosa	66477-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Ivanez Cereja de Souza	36066-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Jacqueline Teixeira de Lima	13829-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Jeova da Silva Correa	66483-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Jorge Carlos Pinto Costa	66445-6	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Josiane Passos de Sousa	36861-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Leslie Victoria P da Silva	66485-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Lucas Kzan da Silva	66472-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Luiz Mendonca de Lima	66478-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024

Marco Antonio Paraense Correa	66484-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Marcos Santos Dias	66486-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria Brenda de Lima	66489-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria Iranilda Moura Moraes	46124-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Messias de Azevedo Santos	66471-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Monica Marques da Silva Netta	66200-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Roseane Cristina B Moraes	46128-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Sabina de Melo Cunha	46229-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Silvio Romero Santos de Ataíde	66480-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Simoni Cardoso	30298-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Suelen de Nazare S M de Souza	66488-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Aldeneide S dos Santos	20608-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Ana Karolyna Melem Moraes	66332-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Ana Maria Goncalves da Cunha	66903-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Antonia Gilvania Souza Bezerra	67157-6	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Antonio Carlos Bastos Souza	18843-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Arigilla Cristiane S Oliveira	33606-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Arion de Oliveira Livramento	45960-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Augusto Cesar Dourado do Carmo	67158-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Brigida Nazare da Costa Vieira	66908-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Bruna Castro de Abreu	67161-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Carlos Antonio F Queiroz	2494-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Caroline Costa Pereira	11564-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Caroline Santiago da Silva	67162-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Claudia C Sa dos Santos Paiva	13899-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Claudia Cristina A Machado	25507-6	2023/2024	05/09/2024	04/10/2024
Cleia Santa Brigida Conceicao	36042-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Daniele Aragao Barbosa	67163-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Daniella de Paula Arruda	11566-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Dyana Karina da Costa Picanco	27257-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Edna Maria de Magalhaes Cruz	18841-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Eduardo Jose M Aguiar Neto	67169-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Elienai Pereira de Oliveira	29404-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Eliezer Vieira Lima	13642-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Erica Sulane G de Sousa	14534-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Fernanda Helena F de Freitas	66902-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Gabriela Maria da Silva	33085-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Geovane Silva da Rocha	67140-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Gezilene Brito da Silva	66907-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Gilbert Braga Raiol	7313-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Gisele Farias de Souza	28059-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Helio Marcio Farias da Cunha	15328-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Hilda Goncalves Moraes	16688-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Ilana Camila Trindade Bezerra	35721-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Iolanda da Silva Sousa	25014-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Izabel Cristina Machado Alves	18838-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Izis Rodrigues Brandao	67142-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Jamile da Silva Assuncao	29616-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Jessica dos Santos Rabelo	67144-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Jeucilene Dias da Silva	67147-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Joao Castro de Soeiro	67149-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Joao Marcelo do Carmo Peres	30856-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Jone Wanzele Pantoja	34628-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Jordana Valadares do Carmo	35011-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Julia Cristina Pinto da Paixao	67152-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Karen Carvalho de Lima	67154-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Katia Regina de Araujo Fialho	18840-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Keila Gilmara e Silva da Silva	18831-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Kerolyn Vanessa dos S Silva	66921-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Lucia Conceicao da S Almeida	27716-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Manoel Mercês Barros	29649-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Marcia Cristina C Figueiredo	15377-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Marcilene dos Santos Brandao	66293-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Marcio Gabriel Ferreira Souza	66916-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria Aparecida Alves Vieira	15788-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024

Maria Clara Pereira Ferreira	67168-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria de Fatima Cunha Monteiro	7550-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria de Fatima N Farias	67171-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria de Fatima R Costa	67172-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria de Francisca D S e Silva	67170-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria de Jesus Aguiar dos Reis	67173-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria do S do N Magalhaes	3193-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria do Socorro S de Souza	66927-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria Janete Bastos das Neves	24133-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria Neide Souza Oliveira	46536-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Marlene Ferreira Xavier	67174-6	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Mercia de Aguiar V Reis	14216-6	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Michele do Socorro A da Silva	66919-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Milena Baia Siqueira	15368-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Nathaly Victoria L L da Silva	66924-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Nubiane Amaral Ferreira	34131-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Onete do Socorro S da Silva	18827-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Osana Barbosa do N de Leao	26732-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Osielso Santos Lopes	66918-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Patricia dos Santos Pinto	67175-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Patricia Kelly P Monteiro	66922-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Paula Bianca Pelaz da Silva	33335-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Paulo de Tarso M Rodrigues	25321-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Paulo Roberto da S Oliveira	16689-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Raimunda Nonata Nunes da Silva	27933-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Rita de Cassia Santos Alves	16685-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Ronaldo Mendoca Barradas	67176-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Rosaura de Sa Xavier	18837-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Roseane Ferreira Duarte	67153-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Sandra Helena dos Reis Correa	22375-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Sandra Suely Chagas N Carvalho	14952-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Sheilla C dos S Nascimento	18835-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Silvia Elena Ribeiro Lisboa	18844-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Suelen da Cunha Campelo	16793-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Suelen Santos Gomes	66905-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Suzyany Costa Teixeira	66923-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Thais Coelho Rodrigues	67150-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Thais Tavares Dias	67146-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Thayrini Coelho Pinheiro	67145-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Vanderlei Soares do Nascimento	67143-6	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Vanesa Vieira Tavares	66917-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Vania Maria Machado	66906-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Vera Lucia de O Ferreira	18842-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Vera Lucia G Lima de Oloveira	19483-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Airles do Socorro T da Silva	1929-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Aline Lobato Costa	66199-6	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Andrea do S da Silva L Soares	46604-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Antonio Carlos Fonseca Costa	32475-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Bruna Julieth Assis de Paula	29723-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Celso Correa Coutinho	46123-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Cinthia do Socorro N Nunes	0285-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Dulcilene de A de Oliveira	66237-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Ediane do Socorro Martins	46520-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Edilair Marialva da Silva	45990-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Edilson Trindade dos Santos	29458-6	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Eduardo Jorge Cejas	15940-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Eliezio da Silva Freitas	37295-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Elke da Silva Carvalho	29743-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Ellen Silva de Lima	45929-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Fabio Wallace Beckman Martins	66207-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Flavia da Cunha de Oliveira	37542-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024

Grace de Nazareth R S Ramalho	23514-8	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Jose Lucas Pereira Marques	46018-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Josue dos Reis Monteiro	37521-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Lubia Gomes dos Santos	29722-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Luciana da Silva Ferreira	66221-6	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Luiza Silva da Costa	25661-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Madalena Cardoso Ferreira	46515-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Marcelo Rodrigues da Costa	66216-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria Betania de Sousa Barroso	35699-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria do Socorro N Melo Abreu	34193-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria Geni Ferreira de Araujo	33460-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria Izabel Tavares de Souza	0298-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria Margarete O dos Santos	29432-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Maria Zilma Cruz	37360-5	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Marilene Souza de Araujo	35688-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Mario Aldo de Abreu	66208-9	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Marta Mariana Dias Souza	32248-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Mauricio Cezar Teixeira Gama	35705-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Monica Cristina F Souza	0374-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Renata de Almeida Lima	46019-2	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Renata Gleicy de Andrade David	46023-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Rosa Daniele Nasciment da Gama	37474-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Rosane Patricia M Linhares	35734-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Tatyane Monteiro Farias	35696-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Thais do Socorro de Souza Lima	29461-6	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Valdir Barbosa Serrao	32073-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Vania Carla Santana Ferreira	0405-7	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Viviane Souza Calandrine	4690-6	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Wagner Barca Pereira	29724-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Wagner da Gama Moraes	66210-0	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Willyan Kawomoto da Silva	37545-4	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Wilson de Carvalho A Silva	37376-1	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Yan Rubens Franca Chagas	66214-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Adamor Souza Paiva	46641-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Adriane Borges Oliveira	23339-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Aldilea Nery Ferreira	29677-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Aldirene Pinto Cardoso	16690-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Aldo Dias Correa	46655-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Alexandre Campelo Martins	46659-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Alexandre Dias Milet	4289-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Aline Shirley R de Lima	46108-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Ana Beatriz C Collares	46654-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Ana Carla Lobato Paraense	23366-8	2022/2023	02/09/2024	01/10/2024
Ana Carolina C Guimaraes	23333-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Ana Cecilia Barbosa Pinheiro	46665-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Andrea de Souza Matos	16481-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Antonia do Socorro G da Silva	5363-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Antonio Fernando P da Silva	18716-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Brenda Brandao Moreira	38229-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Bruna de Cassia V Teixeira	46635-2	2022/2023	02/09/2024	01/10/2024
Bruna Leticia Portilho Pantoja	46640-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Bruno Cavalcante de Queiroz	4752-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Carla Danielle F da Conceicao	34120-7	2022/2023	01/09/2024	30/09/2024
Carlos Gustavo P B da Cruz	23394-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Charlisson Lucas R Amorim	19117-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Cintia Elaine Alves da Silva	46669-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Claudia Giselly Netto Barata	23355-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Claudia M. Santa Rosa Malcher	46670-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Cledison da Silva Monteiro	28607-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Cleidiane Sousa da C Monteiro	36324-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Cristiano Dias Goncalves	3452-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024

Daniel da Silva Ferreira	46671-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Daniele Lopes Brito	47063-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Dezilene Pinheiro da Rosa	26418-0	2022/2023	01/09/2024	30/09/2024
Eliomar de Moura Sousa	23347-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Eric Leonardo Cardoso Barbosa	34136-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Fabiola de Sousa Ferreira	46164-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Flavio Cerqueira Cavallero	23329-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Flora I Arruda Moura Ribeiro	5378-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Francisco Iran de A Pantoja	34196-7	2021/2022	02/09/2024	01/10/2024
Gabrielly Ramalho M Alves	47069-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Genilson Pontes da Silva	36356-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Gilberto da Costa W Junior	1329-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Girlene Soares Mendes	47055-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Glauber Cordovil Castro	4398-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Gleyciane Costa Lima	46651-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Helda dos Santos Barbosa	33952-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Hellen Cristina C da Silva	23379-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Heloisa Helena Silva Lima	23470-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Hevelli L. Dos Santos Teixeira	46682-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Iolene Melo da Silva	23376-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Isabella Islene Soares Moraes	46639-5	2023/2024	02/09/2024	02/09/2024
Ivan Felipe Macedo Barros	46656-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Ivaneide do S de A de Brito	5375-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jacyane do Socorro Castro	23372-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jade Beatriz Coelho Lages	46130-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jakeline Cordeiro Braga	23368-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jandson Francisco N da Silva	37929-8	2023/2024	20/09/2024	01/10/2024
Jenniffer de Melo C de Vilhena	46100-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jhonatan dos Reis Miranda	47054-6	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Joelma do N Ferreira Monteiro	34126-6	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Joelma Lima Santos Santana	23332-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Joelma Medeiros Pompeu Moreira	24327-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jonas Trindade Albuquerque	34180-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jonatas Castilho da Silva	34099-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jonh Maik Mendes Goncalves	4753-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Joquebede de Lima L Rodrigues	29750-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jorge Fernando de C Junior	4642-6	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jorge Luiz Fernandes de Sousa	23301-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jose de Ribamar da S Araujo	28817-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jose Eduardo S de O Junior	34076-6	2022/2023	02/09/2024	01/10/2024
Jose Fernando Almeida da Silva	46940-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Jose Maria Escorcio de S Filho	46638-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Joseane do Nascimento Silva	34111-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Joseellen S da S A Ferreira	23396-0	2022/2023	02/09/2024	01/10/2024
Josiele Almeida A de Oliveira	36464-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Joubert Sousa Barreto	46662-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Juliana Silva Soares	37861-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Juliana Suelen da S Saldanha	35886-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Juliete Sebastiana D da Silva	33341-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Karen Caroline Sousa Santos	16482-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Karina de Souza Teixeira	36201-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Karina Olinda P Coutinho	47035-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Karita Suane de Jesus Sousa	37914-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Katia Cilene Moreira Alves	2734-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Katia Regina R de Freitas	34077-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Kelly Marina P dos Santos	37911-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Kely da Conceicao S do Rosario	34096-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Klbherwal Melo Farias	23400-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Laise Maria Duarte Alvarez	47056-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Larissa de Fatima dos S Rabelo	32615-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Larissa T de Oliveira Monteir	23369-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Leandro Genesis M Romero	37902-6	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Leila Maria Ribeiro dos Santos	34086-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Lenilce de Nazare S dos Santos	34110-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Lenise M Teixeira de Oliveira	5365-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024

Leticia Malato Soares	34104-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Lia Tavares dos Santos	37878-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Lidia da Costa Rocha	46043-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Lidia Dias Goncalves	37816-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Liete Assis de Paula	21392-6	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Lisandra Luzia da S D Santos	36348-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Lorena Soares Araujo	23352-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Luana Veras de Souza	34122-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Luany Silva Bezerra	46643-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Lucca Oliveira Goncalves	36449-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Luciana Leita0 Moraes	34078-2	2020/2021	02/09/2024	01/10/2024
Luciana Maria Dias G Sousa	26244-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Luciano Batista Galvao	37891-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Lucio Barbosa de Araujo	35637-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Luiz Felipe Rodrigues Bandeira	23389-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Luiz Guilherme Moraes da Mota	38268-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Luiz Henrique Sousa Barreto	46103-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Luziene do Socorro M de Sousa	5376-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Manuela de Paiva Rezende	47072-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Marcela da Silva Carvalho	47060-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Marceli do S B Cavalcante	31448-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Marcelo do Rosario Lisboa	37909-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Marcelo Moraes da Silva	23980-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Marcia Cecilia Pereira Mitre	26865-8	2022/2023	01/09/2024	30/09/2024
Marcia Erica de S Lima Matos	29644-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Marcia Valeria C de Almeida	3909-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Marcilene Mariley F Dantas	5384-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Marcio Roberto Sena da Silva	34084-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Marcos Raimundo P da Silva	38224-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Margarete C. Campos das Neves	46688-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Maria Antonia Araujo da Gama	25359-6	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Maria Auricelia N Pereira	26562-4	2022/2023	01/09/2024	30/09/2024
Maria de Nazare de Sousa Costa	47062-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Maria do Socorro Diniz Rostand	0799-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Maria Eunice de N da S Santos	34113-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Maria Fernanda da Cruz Farias	34107-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Maria Suely Santos Carrera	46621-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Mariana Dias Mota	30284-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Mariana Rodrigues de Araujo	47050-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Marília Priscila Dalmacio Lobo	23392-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Marineide do S M de Oliveira	37509-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Mayara Silva e Silva	34183-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Michele da Silva Monteiro	46642-5	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Michelle Gobitsch de A Mello	6985-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Michelly do S M dos Santos	33902-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Miki Fernandes Watanabe	7536-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Mirian Faria Larrat	5364-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Monica Patricia da R de Sousa	6435-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Murilo Oliveira Polhuber	37672-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Natalia Braga Nagano	23326-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Nathalia Gabay Pereira	46071-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Nayara Marques Cardoso	34075-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Nelson da Silva Barreto	35747-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Nubia Andrea Lima de Moraes	26022-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Odicleber Repolho Lobato	23370-6	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Patricia Maria das N Caldeira	34115-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Patrick Nascimento Ferreira	23383-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Paula Eliane Oliveira Porto	23271-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Paulo Jose Carneiro Ledo	23454-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Paulo Sergio Valle Nogueira	23442-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Pricilla Sampaio Bastos	46073-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Priscilla Dias Couto Sampaio	6434-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Quelma Barbosa Maia	23349-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Rafaela Barroso Ramos	37885-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Rafaela da Silva Maciel	46658-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024

Raimunda do Nascimento Holanda	18490-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Raimunda Souza Balbino	46584-4	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Raimundo Carlos R de Campos	4664-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Raimundo Sales Barbosa	16155-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Raissa Maira de Souza Silva	46644-1	2023/2024	02/09/2024	02/09/2024
Raiza Falcao da Silva Resque	37678-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Raphaela Thais S Pinheiro	47070-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Rivaldo Carvalho Teixeira	37494-6	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Rodrigo Calderaro Domingues	47004-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Rodrigo de Oliveira Goncalves	34112-6	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Rosaria Brito Paz	34127-4	2023/2024	02/09/2024	02/09/2024
Rosildo Reis Ferreira Junior	34128-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Samantha dos Santos Martins	34079-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Shirlene do Socorro C Campos	7063-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Shirlene Paz de Souza Cardoso	6431-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Silas Ferreira Monteiro	36145-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Silvana Nascimento Angelo	26684-1	2022/2023	01/09/2024	30/09/2024
Silvia Roberta Novaes Monteiro	33316-6	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Simone A Nogueira Barata	34082-0	2023/2024	02/09/2024	02/09/2024
Sueli Gouveia Silva	6443-2	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Suellem silva da Costa	47003-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Suzany Americo do Nascimento	29491-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Suziane Cardoso de Oliveira	6446-7	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Suziane Lopes Ribeiro Silva	34170-3	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Syane de Oliveira Maues	47051-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Tereza Cristina C S Tavares	18486-1	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Thaynna de Oliveira Valino	33748-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Valney das Dores Soares	38036-9	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Vera Lucia Vale de Souza	16158-6	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Vitor Eduardo B de Carvalho	46622-0	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Wanderley de Paula Pinheiro	34187-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Wergeson Kleber D Martins	47006-6	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024
Yngrid Goncalves Ferreira	46601-8	2023/2024	02/09/2024	01/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Glaison A. Dos Santos Neves	36398-7	2023/2024	28/09/2024	27/10/2024
Roberta Cristine Belo Wallace	13111-3	2023/2024	01/09/2024	30/09/2024
Rosivaldo Fonseca Paiva	36393-6	2023/2024	18/09/2024	17/10/2024

PORTARIA Nº. 4.212 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CARLA GABRIELLA MORAES DE MELO, matrícula funcional nº. 7369-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 3.289, de 10 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 10 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.213 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSEANE MORAES MONTEIRO, matrícula funcional nº. 24725-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 3.289, de 10 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 10 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.214 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JUAREZ BORGES SANTOS, matrícula funcional nº. 34604-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 3.289, de 10 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 10 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.215 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA ANTONIA REIS DO ROSARIO, matrícula funcional nº. 75477-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 3.819, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 13 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.216 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal BEATRIZ ARAGAO MARIA BRAGA, matrícula funcional nº. 46108-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 3.819, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 13 de agosto de 2024.
Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.217 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DANIELLE SAORI ENOMOTO HANTANI, matrícula funcional nº. 45884-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 3.819, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 13 de agosto de 2024.
Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.218 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ESDRAS NEVES GONCALVES, matrícula funcional nº. 46165-2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, cód.DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 3.819, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 13 de agosto de 2024.
Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.219 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MAYHANA OLIVEIRA HIMMELREICH, matrícula funcional nº. 36193-3, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. Das-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 3.819, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 13 de agosto de 2024.
Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.220 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal NICIANA PINTO NOURA, matrícula funcional nº. 37415-6, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. Das-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 3.819, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 13 de agosto de 2024.
Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.221 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WELLINGTON NETO DA MOTTA, matrícula funcional nº. 15134-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 3.819, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 13 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.251 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANTONIO CARLOS BASTOS SOUZA, matrícula funcional nº. 18843-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal De Educação, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 06 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.252 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DEYSIANNE SOARES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 23062-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.253 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CARLA DANIELLE FAVACHO DA CONCEICAO, matrícula funcional nº. 34120-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 06 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.263, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR SUZANE BARBOSA CHAVES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.266, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR JAMILLY DE ALBUQUERQUE GONCALVES, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.267, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR KARINA GARCIA SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.271, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ALANA GLENDA PORTAL AMADOR, matrícula funcional nº. 61124-7, ocupante do cargo Assessor Especial, Código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR a senhora ALANA GLENDA PORTAL AMADOR, matrícula funcional nº. 61124-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, Código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.195, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4407, de 06 de setembro de 2024.

ONDE-SE LÊ:
“ 30 (trinta) dias de férias regulamentares ”.

LEIA-SE:
“ 15 (quinze) dias de férias regulamentares ”.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.196, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4407, de 06 de setembro de 2024.

ONDE-SE LÊ:
“ 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 05 de setembro à 04 de outubro de 2024. ”.

LEIA-SE:
“ 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 23 de setembro à 07 de outubro de 2024.”.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 40.2024 - SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): STEFANY VITORIA DE SOUSA FARO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.)
Elemento de Despesa:
339036-07 - Estagiários

339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

STEFANY VITORIA DE SOUSA FARO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 060.XXX.XXX-77

TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO Nº 46.2024 – SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ALAN PATRICK DA CONCEIÇÃO IUCO
OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.) Elemento de Despesa:
339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

ALAN PATRICK DA CONCEIÇÃO IUCO
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 023.XXX.XXX-11

TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIOnº 47.2024 - SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANA ALEXA DO ROSARIO FERREIRA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESA
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.) Elemento de Despesa: 339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

ANA ALEXA DO ROSARIO FERREIRA
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 070.XXX.XXX-83

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 48.2024 – SESA

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANDRESSA CRISTINE SANTANA SOARES
OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESA
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.) Elemento de Despesa: 339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

ANDRESSA CRISTINE SANTANA SOARES
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 071.XXX.XXX-86

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 49.2024 - SESA

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CARINE ALESSANDRA FREITAS SOUZA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESA
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.) Elemento de Despesa: 339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

CARINE ALESSANDRA FREITAS SOUZA
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 035.XXX.XXX-46

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 50.2024 - SESA

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): DANDARA ALINE CARDOSO DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESA
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.) Elemento de Despesa: 339036-07 - Estagiários

339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMADCONTRATANTE

DANDARA ALINE CARDOSO DA SILVA
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 032.XXX.XXX-57

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 51.2024 – SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): GABRIEL TELES GOMES
OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.) Elemento de Despesa: 339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

GABRIEL TELES GOMES
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 020.XXX.XXX-43

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 52.2024 – SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): GISELE BRELAZ DO AMARAL

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.) Elemento de Despesa: 339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

GISELE BRELAZ DO AMARAL
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 067.XXX.XXX-50

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 53.2024 – SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): HELEN CRISTINA DA CRUZ BENJAMIN
OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.) Elemento de Despesa: 339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

HELEN CRISTINA DA CRUZ BENJAMIN
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 028.XXX.XXX-05

TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIONº 54.2024 - SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): HUGO VITALINO OLIVEIRA CESAR

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedentee o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório NívelTécnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de RecursosHumanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.)Elemento de Despesa: 339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agostode 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMADCONTRATANTE

HUGO VITALINO OLIVEIRA CESAR
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 020.XXX.XXX-12

TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIONº 55.2024 - SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JESSICA LUANA DE ARAUJO TOURAO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedentee o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório NívelTécnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de RecursosHumanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.)Elemento de Despesa: 339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agostode 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMADCONTRATANTE

JESSICA LUANA DE ARAUJO TOURAO
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 037.XXX.XXX-20

TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIONº 56.2024 - SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): KAUA EDUARDO MORAES DO NASCIMENTO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedentee o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório NívelTécnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de RecursosHumanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.)Elemento de Despesa: 339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agostode 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMADCONTRATANTE

KAUA EDUARDO MORAES DO NASCIMENTO
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 051.XXX.XXX-04

TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO Nº 57.2024 – SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LETICIA LENIR SENA DE MOURA COSTA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.) Elemento de Despesa:
339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

LETICIA LENIR SENA DE MOURA COSTA
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 996.XXX.XXX-87

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 58.2024 - SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LIANDRA KATARYNA DA SILVA FAVACHO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.) Elemento de Despesa:
339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

LIANDRA KATARYNA DA SILVA FAVACHO
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 048.XXX.XXX-62

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 59.2024 - SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LILIANE TABARANA PIMENTEL RODRIGUES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.) Elemento de Despesa:
339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

LILIANE TABARANA PIMENTEL RODRIGUES
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 810.XXX.XXX-82

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 60.2024 – SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARA RAYANE RAMOS DOS SANTOS
OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.) Elemento de Despesa:
339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

MARA RAYANE RAMOS DOS SANTOS
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 027.XXX.XXX-80

TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIONº 61.2024 - SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARCIA DO SOCORRO SILVA FARIAS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedentee o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório NívelTécnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de RecursosHumanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.)Elemento de Despesa:
339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agostode 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMADCONTRATANTE

MARCIA DO SOCORRO SILVA FARIAS
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 026.XXX.XXX-18

TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO Nº 62.2024 – SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARCUS VINICIUS BARBOSA LOPES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.) Elemento de Despesa:
339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

MARCUS VINICIUS BARBOSA LOPES
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 051.XXX.XXX-75

TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIONº 63.2024 - SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARIA EDUARDA DE SOUSA DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedentee o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório NívelTécnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de RecursosHumanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.)Elemento de Despesa:
339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agostode 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMADCONTRATANTE

MARIA EDUARDA DE SOUSA DA SILVA
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 058.XXX.XXX-33

TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIONº 64.2024 - SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARLON RODRIGO ALVES CARDOSO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedentee o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório NívelTécnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de RecursosHumanos
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.)Elemento de Despesa: 339036-07 - Estagiários
339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários
VALOR GLOBAL R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 22 de agosto de 2024 e encerramento em 21 de agostode 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMADCONTRATANTE

MARLON RODRIGO ALVES CARDOSO
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 884.XXX.XXX-53

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 01.2024 - CMB

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JOYCE HELLENA COSTA ALMEIDA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeitura - GP
Funcional programática: 02.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Elemento de Despesa: 33.90.36.07 – Estagiários
33.90.49.03 – Auxílio Transporte aos Estagiários
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

VALOR GLOBAL R\$ 9.924,00 (nove mil novecentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 23 de agosto de 2024 e encerramento em 22 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

JOYCE HELLENA COSTA ALMEIDA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 079.XXX.XXX-29

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 02.2024 - CMB

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): IRIS SAMANTHA ARANHA ESCHRIQUE MACHADO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeitura - GP
Funcional programática: 02.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Elemento de Despesa: 33.90.36.07 – Estagiários
33.90.49.03 – Auxílio Transporte aos Estagiários
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto

VALOR GLOBAL R\$ 9.924,00 (nove mil novecentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 09 de setembro de 2024 e encerramento em 08 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

IRIS SAMANTHA ARANHA ESCHRIQUE MACHADO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 028.XXX.XXX-08

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 436 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ALEIDIANE SANTANA GONÇALVES

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 382.2023 - SEMED, com início em 07/03/2023 e término em 04/09/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ALEIDIANE SANTANA GONÇALVES
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 055.***.***-86

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 437 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JEHNIFER LORENA TAVARES XAVIER

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 302.2022 - SEMED, com início em 15/09/2022 e término em 03/09/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

JEHNIFER LORENA TAVARES XAVIER
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 034.***.***-43

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 438 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ESMAEL MIRANDA DOS SANTOS

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 398.2023 - SEMED, com início em 02/03/2023 e término em 04/09/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ESMAEL MIRANDA DOS SANTOS
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 047.***.***-79

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 439 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CASSANDRA PEREIRA RODRIGUES

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 639.2024 - SEMED, com início em 04/04/2024 e término em 04/09/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 11 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CASSANDRA PEREIRA RODRIGUES
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 046.***.***-37

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato de Nº 038/2024/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a **ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.292.768/0001-26 visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto apostilamento de inclusão de FONTE DE RECURSO.

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da
UG: 07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.332 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 15430000– TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 906.433,85 (novecentos e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Esta Dotação Orçamentária possui Lastro Orçamentário de acordo com a Dotação Indicada.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 26 de agosto de 2024

Prof.ª ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 2.037 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 314.827,31

(trezentos e quatorze mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 29.847,85
02.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 5.196,24
03.02.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2 5000000	R\$ 74.251,50
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1 5000000	R\$ 66.285,61
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 1.000,00
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 32.584,44
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 11.507,72
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 3.229,64
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 19.180,07
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍ., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	1 5000000	R\$ 66.548,00
33.01.14.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 5.196,24
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 314.827,31				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
--------	---------------------	---------------	-------	-------

02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 5.196,24
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 29.847,85
03.02.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2 5000000	R\$ 74.251,50
04.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 50.000,00
04.02.04.128.0015.2.414	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 16.285,61
05.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 1.000,00
18.01.19.572.0014.1.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 11.507,72
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 32.584,44
27.01.13.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 22.409,71
27.01.13.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 825,84
27.01.13.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 5.000,00
27.01.13.392.0007.2.429	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1 5000000	R\$ 722,16
27.01.13.392.0007.2.432	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 10.000,00
27.01.13.392.0007.2.433	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 50.000,00
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 5.196,24
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 314.827,31				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de junho de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.038 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 8.035.943,00 (oito milhões trinta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.273	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5001002	R\$ 791.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 6000000	R\$ 438.084,20
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 6000000	R\$ 25.536,30
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 6000000	R\$ 80.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 6000000	R\$ 44.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 6000000	R\$ 7.664,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 6000000	R\$ 950.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 6000000	R\$ 530.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 6000000	R\$ 245.660,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 6000000	R\$ 497.426,50
07.01.10.302.0001.2.325	4.5.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 5001002	R\$ 4.000.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 6000000	R\$ 1.120,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 6000000	R\$ 2.880,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 6000000	R\$ 16.830,00
07.01.10.302.0001.2.328	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1 6000000	R\$ 100.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 6000000	R\$ 148.750,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 6000000	R\$ 56.992,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1 6000000	R\$ 80.000,00

		PESSOA JURÍDICA		
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 6000000	R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 8.035.943,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5001002	R\$ 791.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 6000000	R\$ 231.900,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1 6000000	R\$ 100.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 6000000	R\$ 673.043,00
07.01.10.302.0001.2.325	4.4.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 5001002	R\$ 4.000.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 6000000	R\$ 500.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 1.740.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 8.035.943,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de junho de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.039 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 85.562,75 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6600000	R\$ 64.599,20
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2 6600000	R\$ 2.855,74

		PESSOA JURÍDICA		
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 6610000	R\$ 18.107,81
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 85.562,75				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 6600000	R\$ 64.599,20
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2 6600000	R\$ 1.884,24
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2 6600000	R\$ 971,50
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2 6610000	R\$ 18.107,81
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 85.562,75				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de junho de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.040 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 404.497,20 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.365.0002.2.382	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5420000	R\$ 404.497,20
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 404.497,20				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5420000	R\$ 404.497,20
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 404.497,20				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de junho de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.042 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre ao orçamento fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 7.571.482,37 (sete milhões quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 17.400,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 5000000	R\$ 5.735,26
09.01.15.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5000000	R\$ 4.717,77
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 910,38
09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 388.134,03
09.01.15.451.0009.2.394	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5000000	R\$ 146.694,95
09.01.15.451.0009.2.394	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 55.017,80
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540001	R\$ 6.928.479,82
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7000000	R\$ 24.392,36

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.571.482,37
--

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.122.0009.2.389	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 1.500,00
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 2.000,00
09.01.15.451.0009.1.033	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5000000	R\$ 910,38
09.01.15.451.0009.1.046	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5000000	R\$ 5.735,26
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 7000000	R\$ 24.392,36
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7540001	R\$ 6.928.479,82
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5000000	R\$ 17.400,00
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 589.846,78
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5000000	R\$ 1.217,77
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 7.571.482,37				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de junho de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.043 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre ao orçamento fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 7.447.370,78 (sete milhões quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7000000	R\$ 7.447.370,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.447.370,78				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de junho de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.044 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 2.270.956,00 (dois milhões duzentos e setenta mil novecentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea c), da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5500000	R\$ 109.580,25
06.01.12.306.0002.2.340	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5520000	R\$ 32.410,09
06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5520000	R\$ 68.760,32
06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5520000	R\$ 144.679,07
06.01.12.306.0002.2.344	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5520000	R\$ 700,80
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5500000	R\$ 1.914.825,47

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.270.956,00
--

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de junho de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.076 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 13.997.385,16 (treze milhões novecentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 5000000	R\$ 58.293,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 5000000	R\$ 7.465,80
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 23.050,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 5000000	R\$ 14.444,37
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5500000	R\$ 679,86
06.01.12.125.0002.2.355	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5001001	R\$ 18.000,00
06.01.12.361.0002.2.339	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5001001	R\$ 162.500,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	1 5410000	R\$ 125.680,00

		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
06.02.12.122.0015.2.419	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5410000	R\$ 273.600,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5400000	R\$ 4.630.461,16
06.02.12.361.0002.2.332	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 5400000	R\$ 1.999.141,53
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5420000	R\$ 41.840,00
06.02.12.361.0002.2.332	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5420000	R\$ 1.480.220,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5400000	R\$ 90.406,43
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5410000	R\$ 120.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5420000	R\$ 387.050,00
06.02.12.368.0002.2.105	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5400000	R\$ 1.132.115,00
06.02.12.368.0002.2.105	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5420000	R\$ 1.023.012,00
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 5001002	R\$ 340.000,00
07.01.10.302.0001.2.276	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5001002	R\$ 30.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5001002	R\$ 132.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 42,40
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 106.360,99
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 7000000	R\$ 162.101,98
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 5000000	R\$ 71.231,35

10.01.08.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5000000	R\$ 610.000,00
10.01.08.244.0003.2.362	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1 5000000	R\$ 30.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 6600000	R\$ 21.000,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 6600000	R\$ 6.335,24
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 6610000	R\$ 12.645,53
18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 5000000	R\$ 70.000,00
18.01.19.334.0014.2.481	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 22.100,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 125.526,95
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.19.00.00.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	1 5000000	R\$ 374.473,05
22.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 5000000	R\$ 1.728,00
27.01.13.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 5000000	R\$ 17.804,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 11.565,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 51.384,18
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 181,45
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 67.537,89
31.01.17.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 5000000	R\$ 40.000,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 5000000	R\$ 57.408,00
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 30.000,00
33.01.14.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 18.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 13.997.385,16				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1 5000000	R\$ 76.290,80
03.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 5.721,54
05.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 23.050,00
05.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 4.000,00
05.01.04.122.0015.2.380	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 10.444,37
06.01.12.125.0002.2.355	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 5001001	R\$ 18.000,00
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5001001	R\$ 162.500,00
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5500000	R\$ 679,86
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 5400000	R\$ 7.852.124,12
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1 5410000	R\$ 40.929,08
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.91.97.00.00.00	APORE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1 5410000	R\$ 120.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5410000	R\$ 232.670,92
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5420000	R\$ 432.122,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5420000	R\$ 2.500.000,00
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5410000	R\$ 100.000,00
06.02.12.368.0002.2.322	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5410000	R\$ 25.680,00
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 5001002	R\$ 472.000,00

07.01.10.303.0001.2.282	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 30.000,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 42,40
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 106.360,99
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 7000000	R\$ 162.101,98
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 5000000	R\$ 71.231,35
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 30.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 5000000	R\$ 610.000,00
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1 6600000	R\$ 21.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 6600000	R\$ 6.335,24
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 6610000	R\$ 12.645,53
18.01.19.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 20.000,00
18.01.23.125.0014.2.489	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 30.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 22.100,00
18.01.23.691.0014.2.484	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 20.000,00
22.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 5.000,00
22.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 4.000,00
28.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 181,45

28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 47.749,49
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5000000	R\$ 8.500,00
28.01.06.183.0011.1.095	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 978,15
31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 101.041,89
31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 23.904,00
31.01.17.512.0012.2.503	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 40.000,00
33.01.14.244.0006.1.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 548.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 13.997.385,16				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 17 de junho de 2024.
Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.077 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 1.000.312,00 (um milhão trezentos e doze reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6000000	R\$ 732.212,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6000000	R\$ 255.000,00

07.01.10.305.0001.2.318	3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6000000	R\$ 13.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.000.312,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 6000000	R\$ 268.100,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 6000000	R\$ 732.212,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.000.312,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 17 de junho de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.078 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Transporte e Trânsito, órgão da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 2.898.000,00 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea f), da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal em favor da Secretaria de Transporte e Trânsito, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado, o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
28.01.26.453.0011.1.094	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 7520000	R\$ 2.898.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.898.000,00				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 17 de junho de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.079 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Abre ao orçamento fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 2.822.973,93 (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2 5000000	R\$ 2.010.813,51
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2 5000000	R\$ 152.091,35
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2 5000000	R\$ 556.544,50
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 5000000	R\$ 103.524,57
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.822.973,93				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 17 de junho de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.080 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 2.628.192,64 (dois milhões seiscentos e vinte e oito mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.01.04.121.0015.2.386	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 5000000	R\$ 796.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 5000000	R\$ 50.341,30
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 5000000	R\$ 418.880,65
09.01.17.512.0010.2.399	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 5000000	R\$ 129.329,67
09.01.17.512.0010.2.399	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2 5000000	R\$ 68.222,28
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 5000000	R\$ 417.900,00
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 5000000	R\$ 460.800,00
31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2 5000000	R\$ 286.718,74
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.628.192,64				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 17 de junho de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 2.093 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 3.837.969,74 (três milhões oitocentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea b), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 203.920,92
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6050000	R\$ 2.794.369,31
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 368.976,50
07.01.10.301.0001.2.281	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6050000	R\$ 3.221,46
07.01.10.301.0001.2.283	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6050000	R\$ 6.442,92
07.01.10.302.0001.2.274	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 6.064,28
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 2.915,32
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 45.858,06
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 6050000	R\$ 132.275,54
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1 6050000	R\$ 183.662,62
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1 6050000	R\$ 81.516,85
07.01.10.305.0001.2.318	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 6050000	R\$ 8.745,96

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.837.969,74
--

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 24 de junho de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 39/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 231.008,44 (duzentos e trinta e um mil oito reais e quarenta e quatro centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	15000000	R\$ 27.093,36
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 59.950,07
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	15000000	R\$ 41.528,16
11.01.18.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	15000000	R\$ 500,00
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	15000000	R\$ 48.453,28
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	15000000	R\$ 12.415,80
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	15000000	R\$ 1.000,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 30.000,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	15000000	R\$ 4.130,65
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	15000000	R\$ 4.977,12

32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 960,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 231.008,44				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 27.093,36
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 59.950,07
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 41.528,16
11.01.18.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 500,00
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 48.453,28
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 12.415,80
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	R\$ 1.000,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 30.000,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 4.130,65
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 4.977,12
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 960,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 231.008,44				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 3 de Junho de 2024.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 40/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 1.065.141,01 (um milhão sessenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e um centavo), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16000000	R\$ 8.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	16050000	R\$ 757.703,62
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	16050000	R\$ 179.446,80
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.60.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26050000	R\$ 47.975,45
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.60.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26050000	R\$ 72.015,14
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.065.141,01				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 8.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16050000	R\$ 757.703,62
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16050000	R\$ 179.446,80
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	26050000	R\$ 47.975,45
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	26050000	R\$ 72.015,14
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.065,141,01				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 3 de Junho de 2024

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 41/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$140.741,25 (cento e quarenta mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 60.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	16600000	R\$ 13.300,00

		TERCEIROS - PJ		
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	26600000	R\$ 16.590,38
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	26600000	R\$ 15.016,47
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	26610000	R\$ 35.834,40
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 140.741,25				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 60.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16600000	R\$ 13.300,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26600000	R\$ 16.590,38
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26600000	R\$ 15.016,47
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26610000	R\$ 35.834,40
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 140.741,25				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 3 de Junho de 2024.

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 43/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 63.306,04 (sessenta e três mil trezentos e seis reais e quatro centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 29.491,24
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	R\$ 33.814,80
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 63.306,04				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 63.306,04
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 33.818,80				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 3 de Junho de 2024.

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 44/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 680.151,88 (seiscentos e oitenta mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 28.924,60
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17010000	R\$ 500.000,00
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25000000	R\$ 151.227,28
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 680.151,88				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 28.924,60
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	R\$ 500.000,00
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000	R\$ 151.227,28
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 680.151,88				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 3 de Junho de 2024.

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finança

PORTARIA Nº 45/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 3.133.036,36 (três milhões cento e trinta e três mil trinta e seis reais e trinta e seis centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 525,99
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍ., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	R\$ 804,98
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 0,16
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15001001	R\$ 100.000,00
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	R\$ 1.900.000,00
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	R\$ 200.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	16000000	R\$ 500.000,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 24.480,00
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 35.000,00
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	R\$ 916,78
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 66.957,55
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 145.069,35
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	16600000	R\$ 32.135,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	26600000	R\$ 12.908,78
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 11.306,67
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 5.430,74
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 560,00
18.01.23.695.0014.2.486	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25000000	R\$ 24.899,42

31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 22.040,94
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.133.036,36				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	15000000	R\$ 525,99
04.02.04.128.0015.2.414	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 804,98
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 0,16
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	15001001	R\$ 100.000,00
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	R\$ 1.900.000,00
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	R\$ 200.000,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 500.000,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	15000000	R\$ 24.480,00
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	15000000	R\$ 247.943,68
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO- TRANSPORTE	16600000	R\$ 32.135,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26600000	R\$ 12.908,78
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 11.306,67
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	15000000	R\$ 5.430,74
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 560,00
18.01.23.695.0014.2.486	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	25000000	R\$ 24.899,42
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 21.450,00
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 590,94
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 3.133.036,36				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 17 de Junho de 2024.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 037 de 10 de setembro de 2024.

A Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor LAURO ALVES DE SOUZA, engenheiro civil, CREA/PA-1519900821 para exercer a função de FISCAL designado no Contrato nº 029/2024- SESAN/PMA, firmado com a empresa ÁTICO CONSTRUTORA LTDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E CALÇADA), PROFUNDA E TERRAPLENAGEM NA QUADRA 0 (ZERO) E QUADRA 5 (CINCO) - AURÁ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designado;

III – Esta portaria retroage para o dia 10 de setembro de 2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 10 de setembro de 2024.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO, EM EXERCÍCIO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa ÁTICO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E CALÇADA), PROFUNDA E TERRAPLENAGEM NA QUADRA 0 (ZERO) E QUADRA 5 (CINCO) – AURÁ, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ANINDEUA/PARÁ.
VALOR CONTRATUAL: R\$-1.184.500,00 (hum milhão, cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional programática: 1751200102398– Realização dos serviços de saneamento básico e drenagem
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Sub Elemento de Despesa: 4490510100 - Obras e Instalações de Domínio Público
Fonte: 25000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor alocado 2024: R\$-789.666,67
Valor alocado 2025: R\$-394.833,33

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO, EM EXERCICIO
AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES

PROCESSO Nº 16.070/2024-SESAN/PA
CE Nº 3/2024.016 – SESAN/PMA
CONTRATO Nº 029/2024 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa ÁTICO CONSTRUTORA LTDA autorizada a iniciar e executar no prazo de 06 (seis) meses a contar desta data, SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E CALÇADA), PROFUNDA E TERRAPLENAGEM NA QUADRA 0 (ZERO) E QUADRA 5 (CINCO) – AURÁ, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ANINDEUA/PARÁ, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua

proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO, EM EXERCÍCIO

CIÊNCIA:

ÁTICO CONSTRUTORA LTDA
AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 030/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA ASMOVIM, no município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DOS ACRÉSCIMOS: As partes acrescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-100.267,90 (cem mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), o que corresponde a 17% (dezessete por cento) do valor originalmente contratado. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Com os acréscimos ora firmados, o valor contratual que era de R\$-589.928,30 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), passa para R\$-690.196,20 (seiscentos e noventa mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional programática: 15.451.0009.2.393
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100
Fonte: 15000000
Valor: R\$-100.267,90

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024– SEURB/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (FERRAMENTAS), destinados a atender as atividades do departamento de limpeza pública - DLP do município de Ananindeua, estado do Pará.

ORIGEM: PROCESSO Nº 3.821/2024- SEURB/PA

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de R\$406.809,04 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos)

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.

Funcional Programática: 17.512.0012.2.503 – Manutenção de Serviços de Reparos de Drenagem, Meio fio, Canaletas e Confecção de Tampa de Bueiros.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.4200 – Ferramentas
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto
VALOR ALOCADO 2024: R\$ 83.963,10
VALOR ALOCADO 2025: R\$ 86.840,91

Funcional Programática: 17.512.0012.2.503 – Manutenção de Serviços de Reparos de Drenagem, Meio fio, Canaletas e Confecção de Tampa de Bueiros.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.2400 – Material p/ Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto
VALOR ALOCADO 2024: R\$ 538,65
VALOR ALOCADO 2025: R\$ 538,65

Funcional Programática: 17.512.0012.2.503 – Manutenção de Serviços de Reparos de Drenagem, Meio fio, Canaletas e Confecção de Tampa de Bueiros.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.2100 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto
VALOR ALOCADO 2024: R\$ 24.276,00
VALOR ALOCADO 2025: R\$ 24.276,00

Funcional Programática: 17.512.0012.2.503 – Manutenção de Serviços de Reparos de Drenagem, Meio fio, Canaletas e Confecção de Tampa de Bueiros.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.3900 – Material para Manutenção de Veículos
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto
VALOR ALOCADO 2024: R\$ 4.759,50
VALOR ALOCADO 2025: R\$ 4.759,50

Funcional Programática: 17.512.0012.2.503 – Manutenção de Serviços de Reparos de Drenagem, Meio fio, Canaletas e Confecção de Tampa de Bueiros.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.2500 – Material p/ Manutenção de Bens Móveis
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto
VALOR ALOCADO 2024: R\$ 52.872,31
VALOR ALOCADO 2025: R\$ 52.708,66

Funcional Programática: 17.512.0012.2.503 – Manutenção de Serviços de Reparos de Drenagem, Meio fio, Canaletas e Confecção de Tampa de Bueiros.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.0100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto
VALOR ALOCADO 2024: R\$ 4.752,03
VALOR ALOCADO 2025: R\$ 4.752,03

Funcional Programática: 17.512.0012.2.503 – Manutenção de Serviços de Reparos de Drenagem, Meio fio, Canaletas e Confecção de Tampa de Bueiros.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.2800 – Material de Produção e Segurança
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto
VALOR ALOCADO 2024: R\$ 5.529,51
VALOR ALOCADO 2025: R\$ 5.953,94

Funcional Programática: 17.512.0012.2.503 – Manutenção de Serviços de Reparos de Drenagem, Meio fio, Canaletas e Confecção de Tampa de Bueiros.
Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Sub-elemento: 4.4.90.52.1100 – Equipamento de Manobra e Patrulhamento
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto
VALOR ALOCADO 2024: R\$ 960,00

Funcional Programática: 17.512.0012.2.503 – Manutenção de Serviços de Reparos de Drenagem, Meio fio, Canaletas e Confeção de Tampa de Bueiros.
Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Sub-elemento: 4.4.90.52.0600 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto
VALOR ALOCADO 2024: R\$ 2.168,00

Funcional Programática: 17.512.0012.2.503 – Manutenção de Serviços de Reparos de Drenagem, Meio fio, Canaletas e Confeção de Tampa de Bueiros.
Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Sub-elemento: 4.4.90.52.2100 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto
VALOR ALOCADO 2024: R\$ 1.197,00

Funcional Programática: 17.512.0012.2.503 – Manutenção de Serviços de Reparos de Drenagem, Meio fio, Canaletas e Confeção de Tampa de Bueiros.
Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Sub-elemento: 4.4.90.52.2700 – Veículos Diversos
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto
VALOR ALOCADO 2024: R\$ 14.542,85
VALOR ALOCADO 2025: R\$ 16.620,40

Funcional Programática: 17.512.0012.2.503 – Manutenção de Serviços de Reparos de Drenagem, Meio fio, Canaletas e Confeção de Tampa de Bueiros.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Sub-elemento: 3.3.90.30.2100 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto
VALOR ALOCADO 2024: R\$ 7.400,00
VALOR ALOCADO 2025: R\$ 7.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA